

# Benefício Fiscal IRPF 2020



Antecipe-se. Reduza a mordida do Leão



# IMPOSTO DE RENDA 2020



## INTRODUÇÃO

Olá, participante da Funpresp!

Está terminando o ano e, já no primeiro trimestre de 2020, chega o prazo de acertar as contas com o Leão. Para você não perder a oportunidade de conseguir o benefício fiscal da Funpresp, é preciso fazer suas contribuições esporádicas ainda no ano fiscal de 2019.

Quer saber como você pode conseguir um benefício fiscal de até 20,5% e ainda aumentar sua poupança previdenciária?

Vamos lá!



## O QUE É BENEFÍCIO FISCAL?

Ao fazer sua contribuição básica para a Funpresp, você tem uma dedução na base de cálculo do Imposto de Renda, o que gera um benefício fiscal todos os meses.

Os participantes do ExecPrev e LegisPrev podem, ainda, incrementar a poupança previdenciária com aportes facultativos mensais ou esporádicos e gerar um benefício fiscal extra de até 12% dos rendimentos tributáveis no Imposto de Renda ano base 2019.

**FIQUE LIGADO!** A data limite para solicitar os aportes para obter a dedução fiscal é 20 de dezembro de 2019.

A contribuição depositada não tem a contrapartida da União, mas está livre de taxa de carregamento e é 100% destinada para a reserva individual do servidor.

Conforme interpretação do artigo 11 da Lei 9.532/97 (com alterações da Lei 13.043/14), a dedução pode chegar até 20,5% da renda tributável, sendo de até 8,5% nas contribuições mensais, para os participantes da Funpresp, acrescido de até 12%, em contribuições facultativas.

## COMO FAZER OS APORTES FACULTATIVOS?

Pela Sala do Participante, no menu à esquerda, clique em “Solicitações” e, em seguida, no menu “Solicitar Contribuição Facultativa”. Basta preencher, no campo correspondente, o valor com o qual deseja contribuir e clicar em “Enviar”.

O primeiro campo se refere ao aporte mensal, com desconto em folha. O segundo é o aporte esporádico, feito a qualquer momento e sem periodicidade, por boleto bancário.

**IMPORTANTE!** Para obter o benefício fiscal já na declaração de Imposto de Renda de 2020, você deve solicitar um aporte facultativo **esporádico** até o dia 20 de dezembro de 2019.

As solicitações devem ser feitas até o dia 20 de dezembro de 2019. Os boletos serão disponibilizados na Sala do Participante. Aqueles solicitados até o dia 15 de dezembro terão vencimento até o dia 21/12; já os solicitados depois desta data terão vencimento no dia 26/12.

## SIMULE SEU BENEFÍCIO FISCAL

Está disponível em nosso site um simulador para auxiliar você no cálculo do benefício fiscal do IRPF 2020. As fórmulas foram baseadas nas orientações da Receita Federal e simplificadas para ajudá-lo a calcular o benefício. Veja como preencher o simulador:

**Benefício Fiscal IRPF 2020**  
Antecipe-se. Reduza a mordida do leão.

**SIMULE AGORA**

**Simulador Funpresp de Benefício Fiscal no Imposto de Renda (IRPF)**

**Informações para Simulação - Dados Anuais**

Renda anual (12 salários):	R\$	150.000,00
Quantidade de dependentes:		1
Despesas médicas - anual: Limite de dedução (anual):	R\$	-
Despesas com ensino - anual: Limite de dedução (anual):	R\$	-
	R\$	7.123,00
Contribuições à previdência oficial (RPPS) - anual: Limite de dedução (anual):	R\$	7.708,07
		-
Pensão alimentícia - anual: Limite de dedução (anual):	R\$	-
		-
Total das contribuições regulares à Funpresp - anual:	R\$	6.793,76
Total das contribuições facultativas à Funpresp, incluindo PAR - anual: Limite de dedução (anual):	R\$	2.500,00
	R\$	18.000,00

*Renda anual (12 salários):* insira sua renda anual, sem considerar o 13º salário.

*Quantidade de dependentes:* insira o número de dependentes que você possui.

*Despesas médicas (anual):* informe o valor total das despesas médicas no ano de 2019.

**Despesas com ensino (anual):** inclua as despesas com ensino, observando o limite de R\$ 3.561,50 para dedução. Este limite é definido por pessoa, seja para você ou seus dependentes.

**Contribuições à previdência oficial (RPPS) - anual:** insira o valor recolhido ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

**Pensão alimentícia (anual):** informe o valor anual total das despesas com pensão alimentícia.

**Total das contribuições regulares à Funpresp - anual:** indique o valor anual de contribuição regulares à Funpresp.

**Total das contribuições facultativas à Funpresp, incluindo PAR se tiver - anual:** todas contribuições facultativas feitas à Funpresp, sejam elas esporádicas ou mensais e também PAR, se o participante tiver.

## RESULTADO DA SIMULAÇÃO (ANUAL)

	Situação Atual		Simulação	
Base de Cálculo do IR:	R\$	150.000,00	R\$	150.000,00
Total de Deduções	-R\$	9.983,15	-R\$	9.983,15
Contribuições Regulares realizadas:	-R\$	6.793,76	-R\$	6.793,76
Contribuições Facultativas realizadas:	-R\$	2.500,00	-R\$	2.500,00
Contribuições Facultativas para obter o máximo de benefício fiscal:		-	-R\$	15.500,00
Base de Cálculo do IR (líquida):	R\$	130.723,09	R\$	115.223,09
Imposto Devido: (Declaração de IRPF Completa)	R\$	25.516,53	R\$	21.254,03
<b>Benefício Fiscal após contribuições previdenciárias:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.555,78</b>	<b>R\$</b>	<b>6.818,28</b>

1. Os resultados aqui apresentados são apenas uma simulação calculada com os valores que você incluiu.

A simulação servirá para você avaliar o benefício fiscal que pode alcançar com a previdência complementar da Funpresp. Você poderá alterar os valores da simulação, em especial da contribuição facultativa, para conferir outros resultados.

2. Considerando a contribuição atual (anual) mais a contribuição facultativa indicada.

**3. Benefício fiscal corresponde à economia sobre o imposto de renda que você terá com base no valor da contribuição para sua reserva previdenciária na FUNPRESP.**

**ATENÇÃO!** A escolha do Regime de Tributação (Progressivo ou Regressivo) não interfere no seu benefício fiscal. Ele determina apenas como a Receita Federal irá tributar seu benefício recebido no momento da aposentadoria.



**Funpresp**